



doutor**finanças**

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC)

Abril 2026



1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido no nº 4 da alínea b), do artigo 6º do Regime Geral Prevenção da Corrupção pelo Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, apresentamos o relatório de avaliação intercalar, relativamente aos riscos associados às respetivas atividades e medidas preventivas constantes do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Doutor Finanças.

2. MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

Tendo por base o modelo de avaliação utilizado, avaliando a informação reportada no que concerne aos riscos de corrupção e infrações conexas associados às respetivas atividades e ao conjunto de mecanismos de prevenção e controlo identificados, o Doutor Finanças considera que cumpre, de forma satisfatória, com as medidas de prevenção de riscos contempladas no Plano.

3. RECOMENDAÇÕES

Considerando o exposto, e sendo avaliação e monitorização do Plano essencial no reforço do sistema de controlo interno de todos os processos responsáveis das diversas áreas do Doutor Finanças mantêm uma contribuição ativa no âmbito do mesmo, nomeadamente quanto à implementação e consolidação das medidas previstas no Plano, bem como na identificação de novas situações de risco de corrupção e/ou de infrações conexas, necessidades de controlo e monitorização de modo a diligenciar a implementação de medidas preventivas e corretivas que suprimam ou minimizem a probabilidade de ocorrência dos riscos identificados.